



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

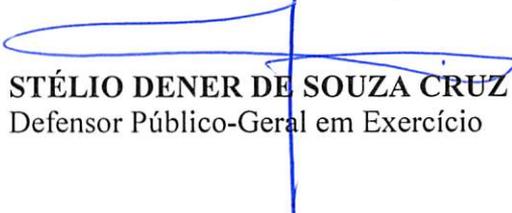
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 772, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 707, DE 25 DE JULHO DE 2017, que designou o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2017, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício